

desportos de pesca e actividades de âmbito recreativo e cultural, sendo órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Marco de Canaveses, 17 de Abril de 1997. —  
O Escriutário Superior, (Assinatura ilegível.) 0-2-100 564

### AVECASTA — ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA ECOLÓGICA

Certifico que, por escritura de 21 de Fevereiro de 1997, lavrada a fls. 136 v.º e seguintes do livro n.º 177-E do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário interino António dos Reis, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe. É uma Associação sem fins lucrativos, com sede em Lisboa, no Museu, Laboratório e Jardim Botânico, Rua da Escola Politécnica, 58, freguesia de São Mamede, tem por finalidade o estudo da evolução da paisagem portuguesa, na sua vertente ecológica, arqueológica e histórica, promovendo a salvaguarda e valorização do seu património natural e cultural de uma forma integrada, e visa ainda promover programas de divulgação e formação no âmbito da paleologia e da arqueologia da paisagem.

A Associação terá membros fundadores (os existentes à data da constituição da Associação e cujos nomes constam da acta n.º 1 do competente livro), efectivos (as pessoas singulares que possuam formação de nível superior e ou currículo comprovado em áreas que interessem os objectivos da Associação), estudantes (os estudantes de nível superior em áreas que interessem aos objectivos da Associação e manifestem interesse pelas suas actividades), correspondentes (quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, que manifestem o interesse pelas actividades da Associação), consultores (as pessoas, singulares ou colectivas, que, nas suas áreas de especialidade, aceitem, quando convidadas pela direcção, prestar apoio científico e ou técnico à Associação), patrocinadores (quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, que, de modo inteiramente desinteressado ou mediante contrapartidas exclusivamente publicitárias, apoiem materialmente a Associação), beneméritos (quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, cujo apoio prestado à Associação se considere excepcional) e honorários (quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, que, pelos serviços prestados à Associação ou à causa por ela defendida, sejam consideradas merecedoras deste estatuto). Os membros podem possuir mais de uma categoria.

Pode ser membro da Associação qualquer pessoa, singular ou colectiva, nas condições de admissibilidade específicas para cada categoria, sendo a admissão feita sob proposta de um membro fundador ou efectivo, nos termos do regulamento da Associação.

Existem as seguintes categorias de sócios:

Sócios titulares, as pessoas singulares com grau de licenciatura, ou bacharelato, ou equivalente em áreas de ciência da saúde—médicos, dietistas, enfermeiros, farmacêuticos e nutricionistas —, cujo pedido seja aceite pela direcção e pague a sua jóia e quotas; sócios associados, quaisquer pessoas singulares interessadas na nutrição entérica ou parentérica, cujo pedido de instrução seja proposto pela direcção à assembleia geral e por esta aceite por maioria simples dos sócios presentes.

Sócio benemérito, qualquer pessoa, singular ou colectiva, que dê apoio material substancial à Associação e que seja proposta pela direcção à assembleia geral e aceite por maioria de dois terços dos sócios presentes.

O título de sócio honorário pode ser atribuído a qualquer pessoa, singular ou colectiva, proposta pela direcção à assembleia geral e aí aceite por mais de terços dos sócios presentes.

As regras de admissão, suspensão, exclusão e disciplina dos sócios serão objecto de regulamento interno, a aprovar em assembleia geral.

Está conforme.

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 21 de Fevereiro de 1997. —  
A Ajudante, *Élia Maria Gonçalves Pereira Amaral dos Santos*.

0-2-100 565

### CLUBE COLUMBÓFILO PRIVADO DO ALGARVE

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 78 v.º a fl. 79 v.º do livro de notas n.º 90-A do 2.º Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária licenciada Maria Odília Simão Cavaco e Duarte Chagas, foi constituída uma associação de fim ideal, sem fins lucrativos, com a denominação de Clube Columbófilo Privado do Algarve, e vai ter a sua sede na Rua de Aboim Ascensão, 55, na freguesia de São Pedro, concelho de Faro, tendo por objectivo a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados.

Está conforme.

2.º Cartório Notarial de Faro, 16 de Abril de 1997. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Fernandes Domingues Dias Cordeiro*.

0-2-100 569

### ANCE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONTRATADOS DO EXÉRCITO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, iniciada a fl. 28 do livro de notas para escrituras diversas n.º 141-B do Cartório Notarial de Espinho, foi constituída a associação em epígrafe, nos termos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

##### Determinação, natureza e duração

É constituída por tempo indeterminado uma associação sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, com a denominação de Associação Nacional de Contratados do Exército.

§ único. A Associação Nacional de Contratados do Exército pode usar também a sigla abreviada ANCE.

#### ARTIGO 2.º

##### Sede e delegações

1 — A Associação tem a sua sede na Rua das Pedrinhas Brancas, 131, 1.º, frente, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

2 — Podem ainda ser criadas por deliberação da direcção delegações em todo o território nacional.

#### ARTIGO 3.º

##### Fins

A Associação tem por objecto:

- 1) Apoiar a reinserção social dos associados;
- 2) Promover a orientação e formação profissional;
- 3) Representar os associados junto das instâncias governamentais e da hierarquia militar;
- 4) Promover as actividades cívicas, nomeadamente de dignificação social e cultural dos associados, bem como o respeito pelos princípios de deontologia profissional;
- 5) Criar um espaço de convívio com vista à realização de actividades recreativas, desportivas e culturais que estimulem o inter-relacionamento dos associados.

#### ARTIGO 4.º

Podem ser associados todos os cidadãos nacionais que tenham ou tenham tido um vínculo não permanente ao Exército.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Espinho, 14 de Março de 1997. — A Ajudante, (Assinatura ilegível.) 0-2-100 570